

 <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** o valor de R\$ **375.867,55** (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), na **ação 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** da **ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ **375.867,55** (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários a **ação 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura**, visando possibilitar o crescimento de todas as manifestações culturais e artísticas provenientes das regiões do Estado de Mato Grosso.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 § 13, I, “d”, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

José Domingos Fraga

Deputado Estadual